Thomaz de Aquino, Ubaldo Barem e Valdevino Guimarães. (23).
DA BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: Agápito Boeira, Américo Nassif, Althair Brandão, Carlos Medeiros, Cleómenes Nunes, Castro Pinto e Walter de Castro. (7).

Lida e aprovada a ata da sessão do dia 9 de maio.

Pelo Sr. 1º Secretário foi lido o seguinte Expediente: Telegrama da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, comunicando a aprovação de emendas Constitucional assegurando imunidades aos deputados de outras Assembléias do País; Ofício Circular nº 1/67 da Justiça Federal de Primeira Instância, comunicando a posse perante o Conselho da Justiça Federal, do Juíz Federal e do Juíz Federal Substituto.

Pequeno Expediente

Mediante inscrição prévia usaram da palavra os seguintes senhores deputados: OSCAR SOARES, para apresentar Indicação, ao Conselho Deliberativo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, no sentido de que o Departamento dê continuidade nos serviços que vem executando na Rodovia Guiratinga - Alto Garças, através da firma empreiteira Adriano Domingues S. A.; WALTER DE CASTRO, para apresentar Indicação, ao Sr. Governador do Estado, a necessidade da inclusão pela CEMAT, do Plano de Prioridade das Obras de Eletrificação do Estado, a aquisição e implantação de mais duas turbinas de 16.000 Kws. cada uma, para a Usina do Mimoso; PROJETO DE RESOLUÇÃO, da Comissão Executiva, que Cria a Divisão de Tesouraria e Contabilidade da Assembléia.

Ordem do Dia

Presentes 30 (trinta) senhores deputados.

Em 2ª discussão a Mensagem n.... 12/67 do Poder Executivo, que dá nova redação a Lei n. 1.720, de 4 de janeiro de 1962. Aprovada. Vai ao Expediente. Em 2ª discussão a Mensagem do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a adquirir uma área de terra, na cidade de Campo Grande, para a construção do Instituto de Ciências Biológicas. Aprovada.

Indicação, do deputado Celso Amaral. Aprovada. Indicação, do deputado Celso Amaral: Aprovada. Indicação, do *deputado Celso Amaral. Aprovada. Indicação*, do deputado Carlos Medeiros. Aprovada. Indicação, do deputado Carlos Medeiros. Aprovada. Indicação, do deputado Carlos Medeiros. Aprovada. Indicação, do deputado Carlos Medeiros. Aprovada. Indicação, do deputado Nunes Rocha. Aprovada. Indicação, do deputado Valdevino Guimarães. Aprovada. Indicação, do deputado José de Freitas. *Aprovada. Indicação*, do deputado Ivo Cersósimo. Aprovada. Indicação, do deputado Ivo Cersósimo. Aprovada. Indicação, do deputado Ivo Cersósimo. Aprovada. Indicação, do deputado Oscar Soares. Aprovada. Indicação, do deputado Walter de Castro. Discutida e aprovada.

O Sr. Presidente suspendeu a presente sessão por 30 minutos.

O Sr. Presidente reabriu a sessão, ***anunciando a discussão do Projeto de*** Resolução, da Comissão Executiva, que Cria a Divisão da Tesouraria e Contabilidade da Assembléia. Aprovada. Vai a 2a. discussão.

O Sr. Presidente, encerrou a presente sessão, convocando os senhores deputados para uma sessão extraordinária às 14 horas e trinta minutos de hoje.

E, para constar, mandou-se lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1967.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa aprovou, e êle nos termos do artigo 35 do Regimento Interno, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11/67

Denega à Justiça Eleitoral o pedido de licença para processar criminalmente o Deputado CELSO MULLER DO AMARAL.

Artigo 1º — Fica denegada à Justiça Eleitoral o pedido de licença formulada à Assembléia Legislativa para processar criminalmente o Deputado CELSO MULLER DO AMARAL

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Cuiabá 10 de maio de 1967.

Deputado Emanuel Pinheiro
Presidente

PORTARIA N. 21/67

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

De acôrdo com as Resoluções de Nos. 3/61 e 24/63, conceder ao funcionário JOSÉ PEIXOTO CAVALCANTI, Motorista PL 9 desta Assembléia, 15% (quinze por cento) de adicional sôbre os seus vencimentos, tendo em vista o que consta do processo de n. 52/67, a partir do mês de maio do corrente ano.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de maio de 1967.

EMANUEL PINHEIRO — Presidente
MILTON FIGUEIREDO — 1º Secretário
OSCAR SOARES — 2º Secretário

PORTARIA N. 22/67

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

De acôrdo com as Resoluções de Nos. 3/61 e 24/63, conceder **ao funcionário** LUIZ GENEROSO DE FIGUEIREDO Redator de Debates PL 11 desta Assembléia, 15% (quinze por cento) de adicional, sôbre os seus vencimentos, tendo em vista o que consta do processo de n. 49/67, a partir do dia 15 de maio do corrente ano.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de maio de 1967.

EMANUEL PINHEIRO — Presidente
MILTON FIGUEIREDO — 1º Secretário
OSCAR SOARES — 2º Secretário

PORTARIA N. 23/67

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

De acôrdo com as Resoluções de Nos. 3/61 e 24/63, conceder ao funcionário JERÔNIMO JOSÉ TEIXEIRA NETO, Tesoureiro Auxiliar PL 24 desta Assembléia, 15% (quinze por cento) de adicional, sôbre os seus vencimentos tendo em vista o que consta do processo de n. 35/67 a partir do mês de abril p. findo.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de maio de 1967.

EMANUEL PINHEIRO — Presidente
MILTON FIGUEIREDO — 1º Secretário
OSCAR SOARES — 2º Secretário

PORTARIA N. 24/67

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

De acôrdo com as Resoluções de Nos. 3/61 e 24/63, conceder ao funcionário ARACY BERNARDINA DE SOUZA, Escriturário PL 7 desta Assembléia, 15% (quinze por cento) de adicional sôbre os seus vencimentos, tendo em vista o que consta do processo de n. 59/67, a partir do mês de maio do corrente ano.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de maio de 1967.

EMANUEL PINHEIRO — Presidente
MILTON FIGUEIREDO — 1º Secretário
OSCAR SOARES — 2º Secretário

PORTARIA N. 25/67

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

De acôrdo com as Resoluções de Nos. 3/61 e 24/63, conceder ao funcionário IRINEU PEREIRA BORBA, Bibliotecário PL 20 desta Assembléia mais 10 (dez por cento) de adicional ou sejam 55% (cincoenta e cinco) por cento, sôbre os seus vencimentos tendo em vista o que consta do processo de n. 51/67 a partir do mês de abril p. findo.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de maio de 1967.

EMANUEL PINHEIRO — Presidente
MILTON FIGUEIREDO — 1º Secretário
OSCAR SOARES — 2º Secretário